



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ



209/209
198
EMENDA Nº /2017 (ADITIVA)

Ao Projeto de Lei nº 1569/17 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Adite-se o seguinte art. 53 à Proposição em epígrafe, renumerando-se as demais:

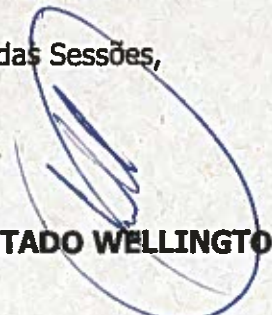
Art. 53 Ficam alterados, na Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, o inciso II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, Item 1.1 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, subitem 1.1.1 – PROJETO EM ELABORAÇÃO (PROJETO S/N) do Anexo IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFEREM ACRÉSCIMO, na forma do anexo desta Lei.

II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTO)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	2017	2018	2019
1. PODER LEGISLATIVO		56.447.027	24.145.953	25.836.170
1.1 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		56.447.027	24.145.953	25.836.170
1.1.1 – Lei nº 5.663/16, que "Dispõe sobre a remuneração das tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.		56.447.027	24.145.953	25.836.170

JUSTIFICAÇÃO

A Proposição objetiva a ajustar a autorização da última parcela da recomposição inflacionária das carreiras da CLDF para, se possível, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, o presente exercício.

Sala das Sessões,


DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

DEPUTADA CELINA LEÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1569/2017
Folha nº 786

